

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 235/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 036/2024,** referente ao **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 019/2024**, que dispõe sobre alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 23 de outubro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

